



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

www.mariadafe.mg.gov.br e-mail:gabinete@mariadafe.mg.gov.br

PORTARIA Nº 141, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

Designa servidores Municipais para compor a Comissão Especial de Avaliação para elaboração Plano Municipal de Saneamento das propostas técnicas apresentadas do Processo Licitatório nº 094 /2017 - Tomada de Preço nº 007/2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 86, §1º da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que dispõe o art. 46, § 1º, Inc. I, da Lei 8.666/93

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada Comissão Especial, destinada a avaliação das propostas técnicas apresentadas pelas empresas licitantes, participantes do processo em epígrafe, para contratação Empresa para Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Parágrafo único - A Comissão será composta pelos servidores: Aldo Luccas Batista Gonçalves, Carina Mori Diehl, Laurismaradno Moraes da Fonseca, Juliana Faria Zaroni Batista, Lourdes Mírian Bernardo de Souza, Daniele Cristina Braz dos Santos Pinto, José Ivo da Silva.

Art. 2º - A forma e os critérios de avaliação e pontuação são aqueles dispostos no Processo Licitatório nº 94/2017 - Tomada de Preço nº 007/2017 de conhecimento das empresas licitantes, para os quais a Comissão deverá aferir a pontuação, tudo conforme disposto no Edital supracitado.

Art. 3º - A Comissão deverá divulgar o resultado da análise das propostas técnicas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO

Prefeita Municipal